

Dr. António Silva Cabeço, assistente hospitalar graduado de psiquiatria, Hospital de Santo André, E. P. E., Leiria.

Em todos os júris, o presidente é substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 — De acordo com o disposto nos n.ºs 6, 6.1 e 16 do citado Regulamento e pelo despacho referido no n.º 1 deste aviso, foi definido que o concurso realizar-se-á com seis júris, de acordo com o esquema abaixo indicado, sendo a distribuição dos candidatos admitidos nas administrações regionais de saúde (ARS) e direcções regionais de saúde das Regiões Autónomas em que existem vários júris efectuada por sorteio público a realizar nas instalações do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, sitas na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 4.º, 1000-208 Lisboa, no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a partir das 15 horas:

ARS do Norte, dois júris.

ARS do Centro, um júri.

ARS de Lisboa e Vale do Tejo, dois júris.

ARS do Alentejo, Algarve e Região Autónoma dos Açores, um júri.

3 — Nos termos do n.º 23 do citado Regulamento, os candidatos serão notificados, por escrito, pelo respectivo júri, com a antecedência mínima de 10 dias úteis, da data, hora e local de realização da prova.

4 — Nos termos do n.º 24 do citado Regulamento, a prova será realizada no estabelecimento ou serviço a que pertence o presidente do respectivo júri.

13 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Rectificação n.º 73/2007

Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297 de 24 de Dezembro de 2002.

Em virtude de ter sido publicada com inexactidão a lista de classificação final dos candidatos do júri n.º 1 (Norte) da área profissional de patologia clínica, publicitado pelo aviso n.º 11 979/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«Patologia clínica

Júri n.º 1 (Norte)

Ana Paula Fontes Rocha e Castro — *Aprovada*.

Anabela Vieira Silva — *Aprovada*.

Cidália Irene Azevedo Pina Vaz — *Aprovada*.

Cristina Maria Bordalo Morgado Avelar F. Almeida — *Aprovada*.

Emília Júlia Fernandes Mesquita — *Aprovada*.

Helena Florisa Ferreira da Silva — *Aprovada*.

Iracema Maria da Silva Lopes Romero — *Aprovada*.

Joana Maria Vidal Pinheiro Cunha Monteiro — *Aprovada*.

Maria Angelina Lameirão Santos — *Aprovada*.

Maria da Graça Silva Bastos Lopes Morais Henriques — *Aprovada*.

Maria Gabriela Vaz Pera Vieira Martins — *Aprovada*.

Maria Inês Baldaque Faria Marinho F. Guedes Barbosa — *Aprovada*.

Maria Silvina Peixoto de Freitas — *Aprovada*.»

deve ler-se:

«Patologia clínica

Júri n.º 1 (Norte)

Ana Paula Fontes Rocha e Castro — *Aprovada*.

Anabela Vieira Silva — *Aprovada*.

Cidália Irene Azevedo Pina Vaz — *Aprovada*.

Cristina Maria Bordalo Morgado Avelar F. Almeida — *Aprovada*.

Emília Júlia Fernandes Mesquita — *Aprovada*.

Helena Florisa Ferreira da Silva — *Aprovada*.

Iracema Maria da Silva Lopes Romero — *Aprovada*.

Joana Maria Vidal Pinheiro Cunha Monteiro — *Aprovada*.

Maria Angelina Lameirão Santos — *Aprovada*.

Maria da Graça Silva Bastos Lopes Morais Henriques — *Aprovada*.

Maria Gabriela Vaz Pêra Vieira Martins — *Aprovada*.

Maria Inês Baldaque Faria Marinho F. Guedes Barbosa — *Aprovada*.

Maria Silvina Peixoto de Freitas — *Aprovada*.

Virgínia da Conceição G. C. M. Lopes — *Aprovada*.»

13 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Despacho (extracto) n.º 841/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde de Portalegre da Administração Regional de Saúde do Alentejo e de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi a José Manuel Galvan Diaz, assistente da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Portalegre da Sub-Região de Saúde de Portalegre, autorizada a mobilidade interna na mesma categoria para lugar do quadro do Centro de Saúde de Monforte da Sub-Região de Saúde de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Despacho (extracto) n.º 842/2007

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde de Portalegre da Administração Regional de Saúde do Alentejo e de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi a Victório Arnaldas Pastor, assistente da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Avis da Sub-Região de Saúde de Marvão, autorizada a mobilidade interna na mesma categoria para lugar do quadro do Centro de Saúde de Monforte da Sub-Região de Saúde de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Aviso n.º 860/2007

Concurso n.º 8/2006 interno geral de acesso para provimento de 10 lugares vagos de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral

1 — Faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 11 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso, de âmbito sub-regional, para provimento de 10 lugares vagos de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral para os quadros de pessoal dos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Faro que abaixo se indicam, com a respectiva distribuição de lugares, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, distribuído em 12 de Junho de 1997.

2 — Locais de trabalho — Centros de Saúde de Alcoutim (um lugar), Aljezur (um lugar), Faro (um lugar), Lagoa (um lugar), Lagos (um lugar), Olhão (um lugar), Portimão (um lugar), Silves (um lugar), Tavira (um lugar) e Vila do Bispo (um lugar).

3 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas ora postas a concurso.

4 — Vencimento — o vencimento é o previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral do recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública.

6 — Método de selecção — prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos do n.º 62, alínea *b*), da secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

6.1 — A discussão do currículo obedecerá ao disposto nos n.ºs 65 e 65.2 e na alínea *b*) do n.º 66 do regulamento.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

8 — Condições de candidatura — podem-se candidatar a este concurso os médicos vinculados à função pública que possuam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais constantes do n.º 58 da secção V do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro;

8.2 — Requisitos específicos, ao abrigo do disposto no n.º 59.2 da secção v do regulamento:

- a) Possuir o grau de consultor de clínica geral;
- b) Ser assistente graduado de clínica geral provido com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria ou, sendo candidato não integrado na carreira, possua vínculo à função pública e beneficie do alargamento de área de recrutamento a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo do Carmo, 3, 8000 Faro, de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

... (nome), filho(a) de ... e de ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., residente em ..., com o número de telefone ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., do arquivo de identificação de ..., datado de ..., licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina de ..., a exercer funções em ... com a categoria ..., vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso geral de âmbito sub-regional para provimento de 10 lugares na categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, cujo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Para os devidos efeitos junto se remetem os seguintes documentos: ... (identificar e descrever sumariamente os documentos a anexar).

Mais lhe cumpre informar do endereço a utilizar em caso de expediente relativo ao concurso: ...

Pede deferimento.

... (Data.)

... (Assinatura.)

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de clínica geral;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de clínica geral há, pelo menos, três anos, para os médicos integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através de candidatura apresentada ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) — Sete exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação a não admissão ao concurso, nos termos do n.º 56 da secção IV do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

11 — A lista de classificação final será elaborada de acordo com os n.ºs 67 e seguintes do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

12 — As listas de candidatos e de classificação relativas ao respectivo concurso serão afixadas na sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, sem prejuízo das notificações por escrito a que teve lugar, nos termos da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

13 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Guilhermina Jacinto do Amaral Pacheco, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loulé.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Assunção Martinez Fernandez Macedo dos Santos, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Faro.

Dr.ª Maria Natália Louro Mendonça Correia, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loulé.

Dr. Luís Filipe Ribeiro de Almeida Gomes, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Monchique.

Dr.ª Maria José Pereira Salgueiro Carmo, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do centro de Saúde de Vila Real e Santo António.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Céu Garção Baptista Polainas Nicau, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Faro.

Dr. Vítor Manuel Grade Martins Sobral, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Silves.

16 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho n.º 843/2007

Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi a Daniel da Silva Pereira autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, como técnico superior de 2.ª classe, pelo período de três meses, com trinta e cinco horas semanais, sendo remunerado pelo escalão 1, com efeitos desde 2 de Janeiro de 2007.

28 de Dezembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

3000223583

Despacho n.º 844/2007

Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a Marco Adriano de Sousa e Silva a renovação do contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativo, pelo período de três meses, com trinta e cinco horas semanais, sendo remunerado pelo escalão 1, com efeitos desde 2 de Janeiro de 2007.

28 de Dezembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

3000223585

Sub-Região de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 74/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o n.º 3 do aviso n.º 6/2007, de 2 de Janeiro, onde se publica o concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de assistente do ramo de psicologia clínica da carreira técnica superior de saúde, rectifica-se que onde se lê:

«3 — Local de trabalho:

Centro de Saúde de Miranda do Douro — um lugar;
Centro de Saúde de Mirandela — um lugar.»

deve ler-se:

«3 — Local de trabalho:

Centro de Saúde de Mogadouro — um lugar;
Centro de Saúde de Mirandela — um lugar.»

4 de Janeiro de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Arménia Marques*.